

PORTARIA N.º 583, DE 7 DE JANEIRO DE 1997.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Fiscalização que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c disposto no art. 8º da Resolução n.º 281, de 26 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores Adão Silvério Filho, Zenaide Aparecida Costa e Deusdete José Ferreira para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a examinar a legalidade e legitimidade da aplicação dos recursos recebidos nos Anexos I e II da Resolução n.º 281, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 2º Para a consecução de seus trabalhos, a comissão exercerá as competências previstas no art. 8º, I a IV, da Resolução n.º 281, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 3º Os trabalhos da comissão poderão ser realizados *a priori* da prestação de contas de que trata o art. 7º da Resolução n.º 281, de 26.12.1996, a juízo de seu Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 7 de janeiro de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral